



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 128/2023

OBJETO: Contratação de patrocínio no Instagram do CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE n.º 0128/2023, considerando o despacho da Procuradoria Jurídica do Regional, o aumento dos seguidores nas redes sociais, que a empresa contratada é única no mercado, evidenciando neste caso a inviabilidade de disputa e concorrência, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da empresa **FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA**, CNPJ de nº 13.347.016/0001-17, no **valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Recife/PE, 12 de abril de 2023.

Maria Catarina Almeida Lago
Presidente da CPL do CRO/PE
Assinado Eletronicamente